

SILDENAFILA

Hipertensão Arterial Pulmonar

Portaria Conjunta nº 10, de 18 de julho de 2023 ([Protocolo na íntegra](#))

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 20 mg – comprimido

CID contemplados: I27.0, I27.2, I27.8

Quantidade máxima mensal:

- **Para dispensação:** 372 comprimidos

- **Para faturamento (SIGTAP):** 372 comprimidos

Grupo de financiamento: 1A - Aquisição Centralizada pelo Ministério da Saúde

Observações:

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento.

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente

SILDENAFILA (HIPERTENSÃO ARTERIAL PULMONAR) ATUALIZADO EM 17/09/2026.

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF/AM

- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante de residência com CEP;
- Cartão Nacional de Saúde (CNS).

4. Cópia dos exames:

- Laudo do cateterismo cardíaco direito;
- Laudo do teste de caminhada de 6 minutos;
- FAN;
- Fator Reumatóide;
- Ecocardiograma.

* Para troca de medicamento, o laudo deverá justificar a substituição e informar a piora ou resposta inadequada ao medicamento anterior.

5. Apresentar [Termo de Esclarecimento e Responsabilidade](#).

Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade e CPF;
 - Comprovante de residência com CEP.
4. Cópia dos exames:
 - Dosagem sérica de AST/TGO (Transaminase Oxalacética);
 - Dosagem sérica de ALT/TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica).

* Para troca de medicamento, o laudo deverá justificar a substituição e informar a piora ou resposta inadequada ao medicamento anterior.

SILDENAFILA (HIPERTENSÃO ARTERIAL PULMONAR) ATUALIZADO EM 17/09/2026.